



PORTARIA Nº 247, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

REVOGA PORTARIA 196ª, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 110, **REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO** pelo período máximo de 02 (dois) anos, deferida pela portaria n.º 196ª de 06 de outubro de 2008 a servidora **CLEUSA DE FÁTIMA RIBEIRO DA LUZ LEMES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 231/3. DETERMINANDO O RETORNO DO MESMO A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, por motivo de interesse do serviço público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e oito de setembro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

